

VISTO EM REGISTRO DE PROFISSIONAL

O profissional registrado no Crea de outros estados e que pretenda exercer atividade no estado do Rio Grande do Sul, fica obrigado a visar o seu registro neste regional

[Solicite seu visto através do autoatendimento clicando aqui](#)

Caso prefira, poderá encaminhar os documentos digitalizados (em formato PDF) por e-mail, verifique o contato da Inspeção mais próxima:

<https://saturno.crea-rs.org.br/pop/coord/POP/Contatos%20das%20Inspetorias.pdf>

Se estiver fora do estado, envie para protocolo@crea-rs.org.br

Em último caso, poderá ser encaminhado através dos correios para o endereço Rua São Luís, 77 – Bairro Santana – Porto Alegre/RS – CEP 90620-170.

1. Documentos necessários:

1.1. [Requerimento de profissional;](#)

1.2. Documento de Identidade; (RG, CNH ou passaporte);

1.3. Cadastro de pessoa física- CPF; Caso o número esteja na identidade este documento é dispensado;

1.4. Certidão do Crea de origem informando:

- Ausência de débitos;
- Validade - Não podendo estar vencida até a efetivação do visto;
- Titulação, atribuições do profissional, data da colação de grau e instituição que o graduou;

1.5. Informar no requerimento o endereço neste estado, considerando:

I - endereço residencial, caso o profissional tenha fixado residência no RS; ou

II - local de atuação profissional neste estado.

2. Observações

No caso do profissional sem RNP (Registro Nacional de Profissional), não será possível registrar suas ARTs sem o devido recadastramento no Crea de origem;

3. Pagamentos:

3.1. Profissionais com RNP: Isento;

3.2. Profissionais sem RNP: Taxa de visto; Verifique o valor da taxa no site www.crea-rs.org.br → Profissional → Anuidades e taxas → Valores